



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.417/2015

Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos o Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015 que altera o piso salarial/referencia inicial do cargo e emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos o Servidor Municipal **ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula nº 905571, portador da cédula de identidade RG nº 8.689.947-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.668.389-51, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitido em 12.03.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015, passando da referência 05 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1915

1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 03 de julho 1915

DE Nº 10.411

UMUARAMA, 03 de 07 1915

Divisei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS